



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2045/2018
19/09/2018 - 09:43
MOC 218/2018

MOÇÃO

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES – AO SR. ANTONIO MARCOS PINHEIRO GUARDA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.**

Criada pela lei municipal nº1.999 de 31 de outubro de 1983 com a finalidade de colaborar coma polícia do Estado no serviço de segurança do município.

São 35 anos a serviço da população na área de segurança seja ela pessoal ou patrimonial exercendo vigilância diuturna nas vias e logradouros públicos, além de socorrer a população nos casos de necessidade.


Pelo grande trabalho desenvolvido na nossa cidade de INDAIATUBA gostaríamos de parabenizar toda guarda municipal, na pessoa do **Sr. ANTONIO MARCOS PINHEIRO, pelo pronto atendimento no boletim de ocorrência 5958/2018.**

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa moção, a abrangência desses trabalhos e principalmente a dedicação a essa profissão tão valorosa.

Do deliberado, dê-se ciência ao **Sr. ANTONIO MARCOS PINHEIRO.**

Local de entrega: **(Av. Ario Barnabé, 924 - Jardim São Conrado Indaiatuba.)**

Sala das Sessões, aos 18 de setembro de 2018.


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador